




ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

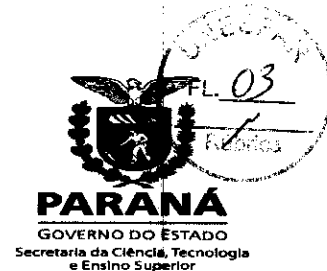
ep
e-protocolo

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	SETI		Protocolo:	Vol.:
Em:	04/02/2014 14:10		13.075.102-4	1
Interessado 1:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-UNESPAR			
Interessado 2:	-			
Assunto:	CONTRATO/CONVENIO	Cidade:	PARANAVAI / PR	
Palavras chaves:	ENCAMINHAMENTO, ANALISE		Origem: UNESPAR	
Nº/Ano Documento:	12/2014	ENCAMINHAMOS ANEXO A ESTE OFICIO CÓPIA DO CONVENIO N. 945/13, NO VALOR DE R\$ 16.952,00, FIRMADO ENTRE A UNESPAR E FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PARA INSERÇÃO NO ORÇAMENTO DA UNESPAR PARA O EXERCÍCIO DE 2014-FONTE 284.MJM		
Complemento:				
Código TTD:	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica			



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



Paranavaí-PR, 04 de dezembro de 2014
Ofício nº 012/2014 - UNESPAR/REITORIA

Prezado Diretor:

Encaminhamos anexo a este ofício cópia do convênio nº 945/2013 no valor de **R\$ 16.952,00**, firmado entre a Unespar e a Fundação Araucária, para inserção no orçamento da Unespar para o exercício 2014, fonte 284.

Atenciosamente,



Antonio Carlos Aleixo
Reitor UNESPAR

Ao Senhor,
SÉRGIO KOVALSKI
Chefe do GPS da SETI
Nesta Capital.

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

1. IDENTIFICAÇÃO

Edital: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR

2. CONCEDENTE

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.759-49, residente e domiciliado à Rua Gumerindo Mares, nº 150, Casa 12, Cond. Sherwood, CEP 80.810-220, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 280, Ap.02, CEP 82.510-280, Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação Araucária.

3. CONVENENTE

Universidade Estadual do Paraná - Unespar-Reitoria-Reitoria - Curitiba, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Seti, 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada por seu Reitor Antônio Carlos Aleixo, CPF/MF nº 544.114.919-15 e portador(a) do RG nº 36.139.897, residente e domiciliado a Rua Egidio Cardoso de Lima, 268, CEP 87300-270, Curitiba - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNESPAR, celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

4. TÍTULO DO PROJETO

DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E FUNÇÕES COGNITIVAS VERBAIS E NÃO-VERBAIS: EFEITOS DE UMA INTERVENÇÃO PSICOMOTORA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 41.225, contemplado no PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UENP-UNESPAR – Chamada Projetos 10/2013.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A meta principal a ser alcançada pelo presente Convênio é apoiar as Instituições de Ensino Superior UENP e UNESPAR, por meio de suporte financeiro para a execução de pesquisa básica e aplicada, bem como apoiar ações institucionais que visem à produção científica e tecnológica, a verticalização do ensino superior, a formação de pesquisadores e a disseminação científica e tecnológica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos partícipes:

I - DA CONCEDENTE:

- a) Repassar a CONVENENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
- b) Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENENTE;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
- d) Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- e) Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;
- f) Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências – SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos

fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II - DA CONVENIENTE:

- a) Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;
- b) Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação de recursos;
- d) Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em conta única e específica, junto à Caixa Econômica Federal, Agência....., conta corrente nº....., sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f) Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;
- g) Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:
1. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
 2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- h) Deverá, obrigatoriamente, a CONVENIENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;
- i) Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em caderneta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;
- j) Permitir o livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- l) Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;
- m) As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENIENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- n) Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;
- o) As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;
- p) Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelece o art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigível, nos Termos da Lei 12.440/2011, Declaração de inexistências de pendências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em caso de entidade privada sem fins lucrativos, ;
- q) Deverá a CONVENIENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- r) Caberá a CONVENIENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;
- s) Caberá a CONVENIENTE observar o disposto no art. 9º da Resolução 28/2011 quanto as vedações aplicadas a este convênio;
- t) Deverá a CONVENIENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Convênio é de R\$ 16.952,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em 02 (duas) parcelas, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENENTE, o número do referido Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, a Diretora Científica Janesca Alban Roman e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 045/2012 da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENENTE sofra alguma restrição futura.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na

esfera civil, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no sítio da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O descumprimento parcial ou total desta cláusula, implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Fica assegurado a CONVENIENTE o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Conveniente deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

- a) a instituição corresponsável concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;
- b) o coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) o coordenador deverá comunicar à instituição corresponsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição corresponsável e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente;
- e) o coordenador deverá informar à instituição corresponsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à CONVENIENTE o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteadado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11. Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

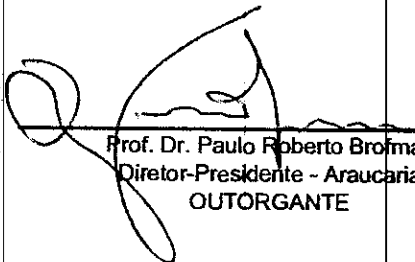
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.

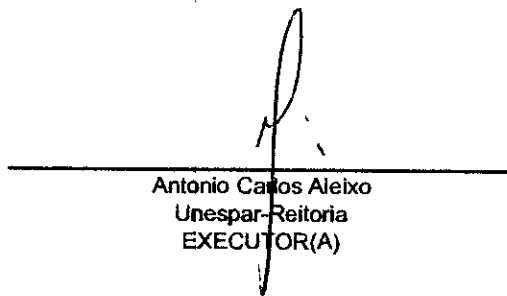
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

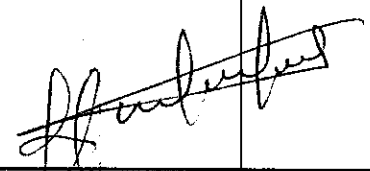
Fica eleito o Foro de Curitiba, Capital do Paraná, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não forem solucionados administrativamente.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.


Curitiba, 28 de Novembro de 2013.

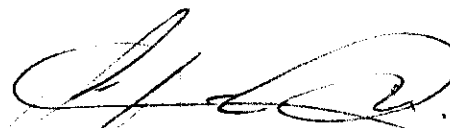

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Diretor-Presidente - Araucária
OUTORGANTE

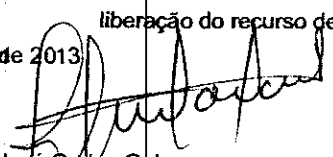

Antonio Carlos Aleixo
Unespar-Reitoria
EXECUTOR(A)

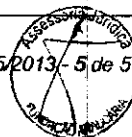

José Carlos Gehr
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS


Nome: Luiz José L. do Prado.
CPF: 024.792.289-75.


Nome: Jorge Marcos dos Santos
CPF: 356.043.289-82

Existe dotação orçamentária e financeira para
liberação do recurso deste Projeto, do orçamento
de 2013.

José Carlos Gehr
Diretor de Adm. e Finanças



EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 935/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.877 – Apoio ao Programa de Iniciação Científica, contemplado no Programa de Fluxo Contínuo para Apoio a Projetos Especiais de Fomento à Produção e Disseminação Científica e Tecnológica – Chamada de Projetos 15/2013.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 05 de novembro de 2013.

Vigência: 06 (Seis) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 938/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.081 – Estudo sobre as metodologias de pesquisa intervencionistas fundamentadas na perspectiva da Teoria da Atividade Histórico-cultural para aprendizagem organizacional. O Laboratório de Mudança e a Clínica da Atividade, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 13.070,00 (Treze mil e setenta reais)

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 939/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.277 – Computação Musical aplicada à Performance Musical, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 940/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.247 – Aspectos reprodutivos dos moluscos bivalves de interesse comercial na Baía de Paranaguá, litoral do Paraná, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 7.675,00 (Sete mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 941/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.238 – Laboratório de Ensino, Extensão e Pesquisa em Atletismo, Saúde e Qualidade de Vida, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 942/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.215 – Modelagem Matemática e Avaliação escolar, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 12.648,00 (Doze mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 943/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.214 – Teatro e abolição no Brasil Oitocentista (1870 – 1888), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 16.268,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 944/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.230 – Violência Feminina e Relações de Gênero: Análise de processos criminais da Comarca de Quarapuava (1965 – 1980), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 945/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.225 – Dificuldades de Aprendizagem e funções cognitivas verbais e não-verbais; e efeitos de uma intervenção psicomotora, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 16.952,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 946/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.192 – Conhecendo nossa história da educação: a Escola Normal Professora Amália (1949 – 1970), contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 18.930,20 (Dezoito mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 947/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.195 – Monitoramento de macroalgas em ilhas oceânicas do Brasil: diversidade e biomassa por grupos morfofuncionais, dosagem de metais pesados e bioatividade em espécies endêmicas e conspícuas, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 948/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.213 – Metais Potencialmente Tóxicos, Eletroremoção e Recuperação: Matrix Aquosa Contendo Chumbo, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 949/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.189 – Tecnologias da Informação e Comunicação nas aulas de Matemática: contribuições de diálogos entre formação inicial e continuada, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 17.880,00 (Dezesseis mil oitocentas e oitenta reais).

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 950/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.180 – Otimização Contínua e Aplicações, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Fundação Araucária



AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

CONVÊNIO: 945/2013

PROTOCOLO: 41.225

PROJETO: Dificuldades de Aprendizagem e Funções Cognitivas Verbais e Não-Verbais: Efeitos de uma intervenção Psicomotora.

COORDENADOR: Maria Teresa Martins Fávero

INSTITUIÇÃO: UNESPAR

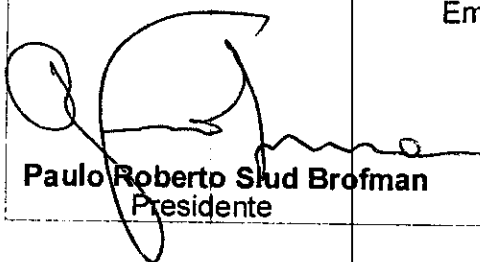
Chamada de Projetos: 10/2013 – Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNEPSAR

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RUBRICAS	Custo Total (R\$)
Material de Consumo	8.852,00
Bolsas	4.800,00
Outros Serviços de Terceiros	1.800,00
Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
TOTAL	R\$ 16.952,00

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Em 28/11/13.

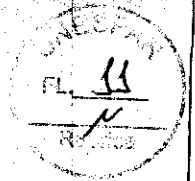

Paulo Roberto Stud Brofman
Presidente


Janesca Alban Roman
Diretora Científica



FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná



Projeto

1. Proposta/Inscrição

Edital: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR

Título: DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E FUNÇÕES COGNITIVAS VERBAIS E NÃO-VERBAIS: EFEITOS DE UMA INTERVENÇÃO PSICOMOTORA

Protocolo: 41225.424.36132.16082013

Coordenador: Maria Teresa Martins Fávero

E-mail: leomate@uol.com.br

Faixa de Valor: Mod. A -Pesquisa Básica e Aplicada(R\$ 1,00 à R\$ 20.000,00)

Área de Conhecimento 1: Ciências Humanas » Educação

Área de Conhecimento 2: Ciências da Saúde » Educação Física

Área de Conhecimento 3:

Instituição Executora: Unespar-Reitoria - Universidade Estadual do Paraná

Unidade Executora: [Paraná/PR] Reitoria - Curitiba

Início Previsto: 10/09/2013

Duração: 24 Meses

Cotação do Dólar: 0,00

1.1. Arquivos

Nome	Tipo
ANEXO I.pdf	UENP - UNESPAR anexo I
ANEXO II.pdf	UENP - UNESPAR anexo III

2. Plano de Apresentação de Proposta/Inscrição:

2.1. Resumo da Proposta/Inscrição de Projeto:

Dificuldade de Aprendizagem (DA) é um termo genérico que se refere a um grupo heterogêneo de transtornos que se manifestam por dificuldades significativas na aquisição e uso da recepção, fala, leitura, escrita, raciocínio ou habilidades matemáticas. A criança com DA não possui qualquer deficiência, comunica-se normalmente e o seu nível de desenvolvimento mental é adequado para a sua idade. No entanto, demonstra diferenças perceptíveis na linguagem, no cálculo e na psicomotricidade. Entre os métodos indicados para crianças com DA, a intervenção psicomotora é a mais utilizada, pois permite um desenvolvimento e uma ativação do processamento de informação no cérebro, ocasionando melhoras na aprendizagem (FONSECA, 1999).

Considerando a importância de se buscar soluções pedagógicas que possam auxiliar este processo, pretendemos verificar as relações entre Psicomotricidade, Dificuldades de Aprendizagem em Escrita e Funções Cognitivas verbais e não verbais, mediante um trabalho de intervenção psicomotora. Trata-se de um estudo de intervenção, quasi-experimental, do tipo antes e depois, com duração de 8 meses. Em relação à abordagem adotada o estudo se caracteriza como quantitativo, do tipo longitudinal. Os testes serão aplicados em dois momentos: pré e pós Programa de Intervenção nas Dificuldades de Aprendizagem na Escrita. A variável dependente, Dificuldades de Aprendizagem

(DA), será obtida por meio do resultado da aplicação do Teste Avaliação das Dificuldades de Aprendizagem (ADAPE; SISTO, 2001), nomeadamente como Dificuldades Acentuadas, Dificuldades Médias e Dificuldades Leves. As variáveis independentes serão o fator g, obtido por meio da aplicação do Teste das Matrizes Progressivas de Raven (RAVEN, COURT, & RAVEN, Standard Progressive Matrices, 1996), um instrumento de avaliação da inteligência não verbal, o QI, obtido por meio da Escala de Inteligência de Wechsler para Crianças (WISC) e o Perfil psicomotor, obtido por meio da Bateria Psicomotora de Fonseca - BPM (FONSECA, 1995). Para a seleção da escola será utilizado os resultados do IDEB 2011. Todos os sujeitos selecionados deverão apresentar Dificuldades de Aprendizagem Média ou Acentuada em Escrita. Após a identificação dos sujeitos com Dificuldades de Aprendizagem serão aplicados os testes de Inteligência (Verbal e Não Verbal) e o teste psicomotor para a seleção dos Grupos. A amostra será constituída por 20 crianças, subdivididas em 4 grupos: Grupo Controle 1 (GP1) e Grupo Experimental 1 (GE1); Grupo Controle 2 (GP2) e Grupo Experimental 2 (GE2). O Grupo Experimental 1 será formado pelos sujeitos que apresentarem resultados Insatisfatórios nos testes de Inteligência Não Verbal (RAVEN) e na Avaliação psicomotora e passará pela intervenção de 8 meses. Já o Grupo Controle 1, terá as mesmas características, porém não passará por intervenção. O Grupo Experimental 2 será formado pelos sujeitos que apresentarem resultados Insatisfatórios nos testes de Inteligência Verbal (WISC) e na Avaliação psicomotora. O Grupo Controle 2 será formado pelas sujeitos com as mesmas características descritas no grupo Experimental 2, e tal como o Grupo Controle 1 não receberá intervenção. Espera-se que após a intervenção os resultados apontem a eficácia desta nos diferentes grupos. O presente projeto já foi submetido ao comitê de ética da Universidade Estadual de Maringá e está aguardando parecer.

2.2. Palavras-Chave:

Psicomotricidade, Dificuldades de Aprendizagem, Escrita, Funções Cognitivas Verbais, Aprendizagem não verbal

2.3. Síntese do Projeto:

Os problemas enfrentados pelos alunos com dificuldades de aprendizagem têm sido alvo de preocupação de pesquisadores, políticos, educadores, psicólogos e psicopedagogos. Apesar do progresso das pesquisas no sentido de identificar e intervir nas dificuldades de aprendizagem, o número de estudantes que apresentam um baixo rendimento escolar é cada vez maior em todo o mundo e, em especial em nosso país. Estes dados são extremamente preocupantes na medida em que vários estudos (OLIVEIRA, 1992) destacam o caráter indispensável da leitura e da escrita para a adaptação e integração do indivíduo ao meio social.

A criança com Dificuldade de Aprendizagem (DA) não possui qualquer deficiência, comunica-se normalmente e o seu nível de desenvolvimento mental é adequado para a sua idade. No entanto, demonstra diferenças perceptíveis na linguagem, no cálculo e na psicomotricidade, diante dos quais a escola e os professores muitas vezes se sentem incapacitados a atingir os objetivos do processo de aprendizagem (FONSECA, 1984). Assim, mesmo com adequadas oportunidades de aprendizagem a dificuldade da criança para aprender vai exigir estratégias e recursos alternativos para que a aprendizagem aconteça (KIRK E GALLAGHER, 1991). Entre os métodos escolhidos, a Intervenção psicomotora é a mais utilizada, pois permite um desenvolvimento e uma ativação do processamento de informação no cérebro, ocasionando melhoras na aprendizagem (FONSECA, 1999). Vários estudos demonstram que um Programa de Intervenção Psicomotora pode refletir positivamente sobre as Dificuldades de Aprendizagem. Partindo destes pressupostos, este estudo busca Verificar as relações entre Psicomotricidade, Dificuldades de Aprendizagem em Escrita e Funções Cognitivas verbais e não verbais, mediante um trabalho de intervenção psicomotora.

3. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município
PR	Paraná	Paranavai

4. Licenças

5. Recursos

5.1. Recursos Aprovados pela Araucaria:

Elementos de Despesas	R\$	US\$
Diárias	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00
Material de Consumo	8.852,00	0,00

[Assinatura]

Passagens		0,00	0,00
Pessoal		0,00	0,00
Encargos		0,00	0,00
Bolsas		4.800,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros		1.800,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		1.500,00	0,00
Total		16.952,00	0,00

Valor total aprovado em Reais: R\$ 16.952,00
Dezesseis Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais

5.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):

Entidade	Tipo	Valor	Descrição
----------	------	-------	-----------

6. Equipe

6.1. Membros do Projeto:

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Maria Teresa Martins Fávero	Unespar/Fafipa	Coordenador(a)
2	Gislaine Cristina Vagetti	Unespar-FAP	Apoio Técnico
3	Carlos Alexandre Molena-fernandes	Unespar/Fafipa	Pesquisador(a) / Executor(a)
4	Conceição Solange Bution Perin	Unespar - Fafipa	Pesquisador(a) / Executor(a)
5	Maysa R. da Silva Figueira	Unespar - Fafipa	Pesquisador(a) / Executor(a)

6.2. Atividades:

Atividade (A-1): Levantamento das Escolas que participarão do estudo

Início: 1 **Duração:** 1 Mês(es)

C. H. S.: 8 Horas

Membros: Maria Teresa Martins Fávero, Carlos Alexandre Molena-fernandes

Atividade (A-2): Assinatura dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido pela Secretaria Municipal de Educação, pelos Diretores das Instituições participantes e pelos pais ou responsáveis das crianças que participarão do estudo.

Início: 1 **Duração:** 2 Mês(es)

C. H. S.: 20 Horas

Membros: Maria Teresa Martins Fávero, Carlos Alexandre Molena-fernandes

Atividade (A-3): Aplicação dos Pré-Testes

Início: 2 **Duração:** 2 Mês(es)

C. H. S.: 20 Horas

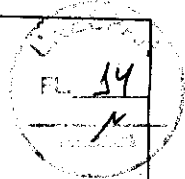
Membros: Maria Teresa Martins Fávero, Conceição Solange Bution Perin, Maysa R. da Silva Figueira

Atividade (A-4): Reunião com pais e professores para apresentação do plano de trabalho e dos objetivos da pesquisa

Início: 3 **Duração:** 1 Mês(es)

C. H. S.: 4 Horas

Membros: Maria Teresa Martins Fávero, Conceição Solange Bution Perin, Maysa R. da Silva Figueira



Atividade (A-5): Elaboração das intervenções
Início: 3 **Duração:** 3 Mês(es)
C. H. S.: 20 Horas
Membros: Maria Teresa Martins Fávero, Conceição Solange Bution Perin, Gislaine Cristina Vagetti, Maysa R. da Silva Figueira

Atividade (A-6): Início das atividades de intervenção nas escolas participantes
Início: 6 **Duração:** 8 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Maria Teresa Martins Fávero

Atividade (A-7): Participação em evento científico para apresentação dos resultados preliminares
Início: 12 **Duração:** 1 Mês(es)
C. H. S.: 20 Horas
Membros: Maria Teresa Martins Fávero

Atividade (A-8): Aplicação dos Pós Testes e verificação dos resultados
Início: 14 **Duração:** 2 Mês(es)
C. H. S.: 20 Horas
Membros: Maria Teresa Martins Fávero, Conceição Solange Bution Perin, Maysa R. da Silva Figueira

Atividade (A-9): Reunião com pais e Professores para apresentação dos resultados do projeto
Início: 14 **Duração:** 1 Mês(es)
C. H. S.: 4 Horas
Membros: Maria Teresa Martins Fávero, Conceição Solange Bution Perin, Maysa R. da Silva Figueira

Atividade (A-10): Interpretação dos resultados e Análise dos dados
Início: 15 **Duração:** 3 Mês(es)
C. H. S.: 20 Horas
Membros: Maria Teresa Martins Fávero, Carlos Alexandre Molena-femandes, Conceição Solange Bution Perin, Gislaine Cristina Vagetti, Maysa R. da Silva Figueira

Atividade (A-11): Elaboração da Tese Final e divulgação dos resultados sob forma de artigos para revistas indexadas
Início: 16 **Duração:** 4 Mês(es)
C. H. S.: 10 Horas
Membros: Maria Teresa Martins Fávero

Atividade (A-12): Elaboração de um Curso de Ensino e Extensão aos acadêmicos do Curso de Educação Física e de Pedagogia e aos professores do município com o intuito de divulgar os resultados e promover uma capacitação para a atuação nas escolas.
Início: 20 **Duração:** 4 Mês(es)
C. H. S.: 48 Horas
Membros: Maria Teresa Martins Fávero, Conceição Solange Bution Perin, Gislaine Cristina Vagetti, Maysa R. da Silva Figueira

Atividade (A-13): Elaboração dos relatórios finais do projeto
Início: 23 **Duração:** 1 Mês(es)
C. H. S.: 10 Horas
Membros: Maria Teresa Martins Fávero, Carlos Alexandre Molena-femandes

6.3. Cronograma:

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A-1	X																							

- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 2 - Em Dólar

Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

9. Hospedagem/Alimentação

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês
-----	------------	------	----------------	-------------	-----

10. Materiais de Consumo

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Aquisição de Kit para Pré-testes WISC III - ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS, composto por Kit composto por: 1 Manual, 5 Protocolos de Registro Geral, 5 Protocolos Labirinto, 5 Protocolos Procurar Símbolos, 1 Livro de Estímulos, 1 Cartão Branco, 1 Arranjo de Figuras, 1 Caixa Cubo (9 Unidades), 6 caixas de Quebra-Cabeça, 1 Anteparo, 1 Crivo Códigos, 1 Crivo Procurar Símbolos e 1 Apostila de aplicação.	3	manual	R\$ 1.210,00	R\$ 3.630,00	1	

[Handwritten signature]

2	Aquisição de Kit para Pós-testes WISC III - ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS, composto por Kit composto por: 1 Manual, 5 Protocolos de Registro Geral, 5 Protocolos Labirinto, 5 Protocolos Procurar Símbolos, 1 Livro de Estímulos, 1 Cartão Branco, 1 Arranjo de Figuras, 1 Caixa Cubo (9 Unidades), 6 caixas de Quebra-Cabeça, 1 Anteparo, 1 Crivo Códigos, 1 Crivo Procurar Símbolos e 1 Apostila de aplicação	3	Unidade(s)	R\$ 1.210,00	R\$ 3.630,00	12	
3	Papel para impressão dos trabalhos, testes e relatórios	5	Unidade(s)	R\$ 12,00	R\$ 60,00	1	
4	Cartucho de tinta para impressora	5	Unidade(s)	R\$ 60,00	R\$ 300,00	1	
5	Pré-Teste - Raven - Coleção Matrizes Progressivas Coloridas Escala Especial Revista (1956)	4	Unidade(s)	R\$ 154,00	R\$ 616,00	1	
6	Pós-teste - Raven - Coleção Matrizes Progressivas Coloridas Escala Especial Revista (1956)	4	Unidade(s)	R\$ 154,00	R\$ 616,00	12	

17
✓

11. Passagens

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
-----	--------	------	------	----------------	-------------	---------------

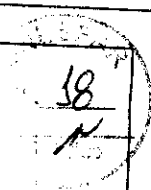
12. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Consultoria Psicologia para Auxilio na análise e interpretação dos testes psicológicos	R\$ 1.200,00	3	
2	Serviços de profissional da área de estatística para realização dos cálculos amostrais e dos resultados obtidos na pesquisa	R\$ 600,00	14	

13. Materiais Permanentes e Equipamentos

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

[Handwritten signature]



3	Notebook para realização dos trabalhos, preparação dos questionários, elaboração do banco de dados, armazenamento, análise das informações e elaboração dos relatórios e dos manuscritos.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	1	
---	---	---	--------------	--------------	---	--

14. Pessoal

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa

15. Bolsas

Modalidade	Qtd	Duração	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Total	Área de Atuação
Iniciação Científica	1	12	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	Educação Física

16. Encargos

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa

Sivananda de 2013

Mateus A
Assinatura do Proponente

Conta 10.446-9

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 3793 Conta: 00000010446 De: 19/10/2013 a 29/10/2013 Pag: 00001 / 00002
 ----- UNESPAR FA 945-2013 -----

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Let	Valor
2810	Saldo Anterior	em	28/10/2013	0,00C
	N A O	H A	L A N C A M E N T O S	
SALDO ATUAL				
JUROS				0,00C
IOF				0,00
				0,00

009 104 1525 0 003000145-9 7 7 Serie AAA 308926 C3 RS 6
 Pague por este cheque a quantia de QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REIS (14.552,00)

UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
CAIXA
 CANDIDO DE ABREU, PR
 AV CANDIDO DE ABREU, 470
 CURITIBA - PR
 CONFECCAO - 04/14
 CURITIBA 02 JUNHO 2014
 PAULO ROBERTO BROTTI
 Presidente
 Fundação Araucária
 JOSÉ CARLOS GEHÍ
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Fundação Araucária
 10415258 00930892659 500300014596

CÓPIA DE CHEQUE Nº 308926 CRUZADO: SIM / NÃO VISADO: SIM / NÃO

DO BANCO: CEF

UTILIZADO PARA: Repasse de 2ª parcela, Convênio 945/2013, Protocolo 41.225.

Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR.
 Chamada de projetos 10/2013.

C/ CORRENTE	145-9	Ag. 1525
TALÃO	254/254	Op. 003

06/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:20:40
 571211353 0203
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM CHEQUE
 CLIENTE: UNESPAR FA 945 2013
 AGENCIA: 3793-1 CONTA: 10.446-9
 DATA 06/06/2014
 NR. DOCUMENTO 57.121.135.300.203
 VALOR CHEQUE 14.552,00
 VALOR TOTAL 14.552,00
 NR. AUTENTICACAO 3.539.E92.0F7.645.A99
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

2ª Parcela Fonte Fomento 10/2013

Consócio	Protocolo	Orgão	Coordenador	Título do Projeto	Custeio	Bolsas	Capital	Valor Proj.	1º Repasse	2º Repasse	Total/saldo
945/2013	41225	UNESPAR REITORIA	Maria Teresa Martins Fávero	Dificuldades de aprendizagem e funções cognitivas verbais e não-verbais; Efeitos de uma intervenção psicomotora	10.652,00	4.800,00	1.500,00	16.952,00	2.400,00	2.400,00	0,00

[Handwritten Signature]
 Fernanda C. Scheidt
 Técnico Administrativo
 02/06/14

Janina
 11/06/14

Documento emitido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 656

Ano-base 2014	Exercício 2014	Trimestre 2	Folha 001
Agência 3793-1 S. PÚBLICO CURITIBA		PR	CNPJ 00.000.000/5084-97
Cliente UNESPAR FA 945 2013			
CNPJ 05.012.896/0001-42		Conta 10.446-9	

Valores expressos em reais

Especificação	ABRIL	MAIO	JUNHO
BB C ADMIN PREMO			
CNPJ DA 288.966.0001-27			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RETIDO	0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS			
RENDIMENTO TRIBUTADO			0,00
IMPOSTO RETIDO			0,00

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa
BANCO DO BRASIL

BBDTVM - CNPJ nº 30.922.938/0001-69
 Praça de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvtm@bb.com.br

Nome do cliente UNIPAR FA 945 2013			Conta nº/dv 00.010.446-9		
CPF/CNPJ 05.012.896/0001-42	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 01/07/2014	Mês de referência JUNHO/2014		

BB GP Adm A Supremo CNPJ 04.288.008/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/05/2014	SALDO ANTERIOR	2.445,32	0,00	0,00	902,893524	2,708314600	0,00
09/06/2014	APLICACAO	14.552,00	0,00	0,00	5.364,991425	2,712399489	0,00
30/06/2014	SALDO ATUAL	17.060,48	0,00	0,00	6.267,884949	2,721887132	0,00

(*) referência ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIAÇÃO DA COTA

EM	30/05/2014:	2,708314600
EM	30/06/2014:	2,721887132

RENTABILIDADES (%)

Mês	: 0,5011 %
Ano	: 2,9695 %
Últimos 12 meses	: 5,4253 %

RESUMO DO MÊS

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	2.445,32
APLICAÇÕES (+)	14.552,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	63,16
SALDO ATUAL =	17.060,48

BB TVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bb.tvm@bb.com.br

Fundos de Investimentos
 Extrato mensal para simples verificação

Nome do cliente: **UNESPAR FA 945 2013**

Conta nº/dv: **00.010.446-9**

CNPJ: **05.012.896/0001-42** Extrato/Folha: **001/01** Data emissão: **01/08/2014** Mês de referência: **JULHO/2014**

BB CP Admin Supremo CNPJ 04.288.968/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	17.060,48	0,00	0,00	6.267,884949	2,721887132	0,00
31/07/2014	SALDO ATUAL	17.158,47	0,00	0,00	6.267,884949	2,737521388	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIAÇÃO DA COTA

EM 30/06/2014:	2,721887132
EM 31/07/2014:	2,737521388

RENTABILIDADES (%)

Mês	0,5743 %
Ano	3,5610 %
Últimos 12 meses	5,6580 %

RESUMO DO MÊS

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	17.060,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	97,99
SALDO ATUAL =	17.158,47

BB CP Admin Supremo

A Instrução nº 522, de 08.05.2012, da CVM-Comissão de Valores Mobiliários, estabeleceu a confecção e disponibilização aos cotistas do relatório de Demonstração de Desempenho dos fundos não destinados a Investidores Qualificados. Dessa forma, informamos que o referido documento encontra-se à disposição para consulta na página de cada fundo no site do Banco do Brasil - [www.bb.com.br / investimentos /](http://www.bb.com.br/investimentos/) fundos de investimento.

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20014-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvtm@bb.com.br

Fundos de Investimentos
 Extrato mensal para simples verificação

Nome do cliente UNESPAR FA 945 2013	Conta nº/dv 00.010.446-9
CPF/CNPJ 05.012.896/0001-42	Extrato/Folha 001/01
Data emissão 01/09/2014	Mês de referência AGOSTO/2014
BB CP Admin Supremo CNPJ: 04.288.966/0001-27	

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
31/07/2014	SALDO ANTERIOR	17.158,47	0,00	0,00	6.267,884949	2.737521388	0,00
29/08/2014	SALDO ATUAL	17.248,48	0,00	0,00	6.267,884949	2.751881950	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA

EM	31/07/2014:	2.737521388
EM	29/08/2014:	2.751881950

RENTABILIDADES (%)

Es	: 0,5245 %
Mo	: 4,1042 %
Últimos 12 meses	: 5,6385 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		17.158,47
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	90,01
SALDO ATUAL	=	17.248,48

BBDO BRASIL
 BBDTV - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça 11 de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20000-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdv@bb.com.br

Fundos de Investimentos
 Extrato mensal para simples verificação

Nome do cliente UNESPAR FA 945 2013	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 01/10/2014	Conta nº/dv 00.010.446-9
CPF/CNPJ 05.012.896/0001-42	Mês de referência SETEMBRO/2014		

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
29/08/2014	SALDO ANTERIOR	17.248,48	0,00	0,00	6.267,884949	2,751881950	0,00
30/09/2014	SALDO ATUAL	17.343,29	0,00	0,00	8.287,884949	2,767008520	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA

EM 29/08/2014:	2,751881950
EM 30/09/2014:	2,767008520

RENTABILIDADES (%)

12 meses	0,5496 %
6 meses	4,6765 %
últimos 12 meses	6,0245 %

HISTÓRICO

SALDO ANTERIOR		17.248,48
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	94,81
SALDO ATUAL	=	17.343,29

RESUMO DO MÊS

Documento válido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IR nº 698

Ano-base	Exercício	Trimestre	Folha
2014	2014	3º	001
Agência		CNPJ	
3793-1 S.PUBLICO CURITIBA PR		00.000.000/5084-97	
Cliente			
UNESPAR FA 945 2013			
CNPJ		Conta	
05.012.896/0001-42		10.446-9	

Valores expressos em reais

Especificação	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
BR CP ADMIN SUPREMO CNPJ 04.288.986/0001-27			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RET100	0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00		
IMPOSTO RET100	0,00		

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa
BANCO DO BRASIL